



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 483-2019/2022

16 DE MAIO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE GRANDE PRIMEIRO DIÁCONO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108) do cargo de Grande Primeiro Diácono,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108) do cargo de Grande Primeiro Diácono;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre